

DECRETO Nº 035, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao 22º Núcleo Regional da Polícia Técnico-científica de Aragarças:

I – JOSÉ MARIA ALVES VILAR – CPF N. 755.412.628-87 – Médico Legista Substituto;

II – MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA TRINDADE – CPF N. 051.330.881-40 – Assistente Administrativo;

III – JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CPF N. 135.532.751-20 – Motorista;

Art. 2º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2017.


José Elias Fernandes
Prefeito

